



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



DESPACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025- LEI Nº 14.133/2021 -
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023

PROCESSO Nº 092/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSITURAS DAS MEDIDAS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS COM VISTAS A GARANTIR AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT A INCREMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MENSAL DO FPM), A IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS DE IRRF, DECORRENTES DE RECOLHIMENTOS INDEVIDOS E A EXISTÊNCIA DE MULTAS INCONSTITUCIONAIS INSERIDAS NOS PARCELAMENTOS PASSÍVEIS DE REVISÃO, OU SEJA, PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA QUITAÇÃO E REVISÃO JUDICIAL DAS DÍVIDAS FEDERAIS E PREVIDENCIÁRIAS, INCLUINDO CÁLCULOS, LEVANTAMENTO, LAUDO TÉCNICO, BEM COMO SEUS REFLEXOS LEGAIS, EM DETRIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”. A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 022/2025, em conformidade com as peças/autos do Processo em epígrafe, bem como e especialmente o despacho autorizativo do Prefeito Municipal, declara instaurada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025- LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023 – Processo Administrativo Nº 092/2025.

Providencie-se:

1-Publicação do Aviso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023 no quadro de aviso da Prefeitura.

2-Afixação do mesmo Aviso em lugar de amplo acesso público;

3-Contato com os contratados;

4-Contrato de prestação de serviços, conforme discriminado nos autos do processo.

5-Cumpra-se dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de outubro de 2025.


MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Secretaria

ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Equipe de Apoio